



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

DECRETO Nº 923, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor que menciona e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o contido no art. 1º, § 2º, da Lei municipal 951/2022, e em consonância com a Lei Federal 4.320/1964.

DECRETA:


Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, destinado a reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente:

| | | | |
|---------------------------|--|-----------------------------|------------------------|
| Órgão: | 01 - Câmara Municipal | Unidade: | 001 - Câmara Municipal |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: | 031 - Ação Legislativa |
| Programa: | 0001 - Processo Legislativo | | |
| Projeto/Atividade: | 2001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal | | |
| CÓDIGO | RED | ELEMENTO DE DESPESAS | VALOR R\$ |
| 339030000000 | 0011 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| 3390.14000000 | 0010 | Diária Civil | 20.000,00 |
| FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE | | |
| 1.500.0000 | Total da Fonte Recurso não vinculados a impostos | | 40.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do **Crédito Suplementar** do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, em conformidade com o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei 4.320/1964, a seguir demonstrada:

| | | | |
|---------------------------|--|------------------------------------|------------------------|
| Órgão: | 01 - Câmara Municipal | Unidade: | 001 - Câmara Municipal |
| Função: | 01 - Legislativa | Subfunção: | 031 - Ação Legislativa |
| Programa: | 0001 - Processo Legislativo | | |
| Projeto/Atividade: | 1001 - Aquis. de Veiculos/Equipam./Mat. Perman. - Câmara | | |
| CÓDIGO | RED | ELEMENTO DE DESPESAS | VALOR R\$ |
| 449052000000 | 0001 | Equipamentos e Material Permanente | 40.000,00 |
| | Total Geral Câmara | | 40.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.


ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em 07 de novembro de 2023.

